



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: www.cmdcasorocaba.org.br

Email: contato@cmdcasorocaba.org.br

ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, consoante a Resolução CMDCA 02/2021 que trata da prorrogação dos registros das Organizações da Sociedade Civil, vem por meio deste publicar Errata da Declaração de Registro:

Onde se lê:

Prorroga por 12 meses, a partir de 01/06/2021, o registro da Organização abaixo elencada:

- ***Associação Cristã de Moços – ACM***

Leia-se:

Prorroga por 12 meses, a partir de 17/06/2021, o registro da Organização abaixo elencada:

- ***Associação Cristã de Moços – ACM***

Angélica Lacerda Cardoso
Presidente CMDCA Sorocaba